

EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO**

O Diretor Escolar da EEMTI Tabelião José Pinto Quezado, INEP: 23158514, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Tabelião José Pinto Quezado são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série A, B, C – Integral	Arte	3 h/a
3ª Série B e C – Integral	Arte	2 h/a
3ª Série A, B e C – Integral	Língua Estrangeira (Espanhol)	4 h/a
	UCE - Fanfarra	4 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- João Paulo de Sousa Pio
- Dannel Felicio da Silva
- Leide Diany Duarte Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS

- Professor (a) efetivo (a): Jaqueline Gonçalves Ferreira
- Coordenador: Dannel Felicio da Silva

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na Sede da Escola, localizada à Vila Paulo Gonçalves, S/N, a partir das 7h30 do dia 29 de janeiro de 2024 até às 17h do dia 2 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Vanguardas Europeias
Língua Estrangeira (Espanhol)	Interpretação de textos em língua espanhola
UCE - Fanfarra	A importância da banda de fanfarra para o estímulo ao gosto musical

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29/01/2024 a 02/02/2024 (7h30 às 11h30 e 13h às 16h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	02 de fevereiro de 2024 (após às 16h)
Recurso sobre a Solicitação de Inscrição	05 de fevereiro de 2024 (7h30 às 11h30 e 13h às 17h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	06 de fevereiro de 2024 (até às 11h)
Apresentação do Plano de Aula. Será no formato presencial. Cada candidato terá 15 minutos para apresentação do plano de aula	07 de fevereiro de 2024 (PRESENCIAL - MANHÃ E TARDE)
Resultado da Primeira Etapa	08 de fevereiro de 2024 (até às 16h)
Análise de Currículos	15 de fevereiro de 2024 (até às 16h)
Resultado Preliminar da Seleção	15 de fevereiro de 2024 (após às 16h)
Recursos ao Resultado Preliminar	16 de fevereiro de 2024 (7h30 às 11h30 e 13h às 17h)
Resultado Final da Seleção	19 de fevereiro (até às 11h)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	19 de fevereiro (após às 13h)

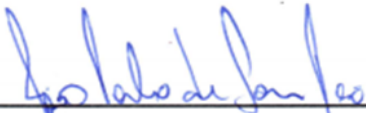
Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, na Sede da Escola, localizada na Vila Paulo Gonçalves, S/N, Aurora-CE, nos horários 7h30 às 11h30 e 13h às 17h00.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Aurora - CE, 26 de janeiro de 2024



João Paulo de Sousa Pio
Diretor Geral
Mat. 480062-1-3
D.O.E. 15/05/2018

ANEXO I
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO
Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	Nome Social¹:
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
Nº Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento: / /	Sexo: Endereço:
	Bairro:
Município: Estado:	_CEP:
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
Email:	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim	
<i>Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital</i>	
ANEXAR:	
· Documento de Identificação com foto;	
· CPF;	
· Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);	

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO:

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

Caso esteja cursando, informar o semestre:

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA	
---	--

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OU LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO	

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU	

O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal

Declaração

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentada pelo Edital nº 006/2022 e a Portaria nº 01/2024 que, Sr.(a)_, CPF nº _____, exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matricula(s)	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome Diretor Escolar ou Secretário Escolar
Carimbo

ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

PLANO DE
AULA
CANDIDATO(A):
ESCOLA:

TEMA:

SÉRIE/TURMA:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDO:

METODOLOGIA:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

_____, _____ de _____ de 2024

ANEXO V

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

Formulário para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado final da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato